



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 012/2003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação da Comissão de Fundo, em reunião do dia 18 de novembro de 2003 e no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

- 1- Aprovar o projeto abaixo relacionado, cujos recursos são provenientes da doação “casada” efetuada através do direcionamento do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina.
  - CARI-Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé –R\$1,890,00(Um mil oitocentos e noventa reais).
  - Conselho Tutelar – R\$35.800,00(Trinta e cinco mil e oitocentos reais).
  - Associação de Pais e Funcionários do Centro de Educação Infantil Malvina Poppi Predriali – R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
  - Assistência Lar Esperança – Centro de Educação Infantil Estrelinha R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais).
  - Associação da Comunidade dos Sagrados Corações – Centro de Educação Infantil Boa Esperança – R\$1.170,00( Um mil e cento e setenta reais).
- 2- Estabelecer o prazo de 30 dias para execução financeira dos respectivos recursos.
- 3- Estabelecer o prazo de 30 dias para a prestação de contas, a contar da data de vigência de termo.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 20 de novembro de 2003.

*Cristina Coelho*



Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente